



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-

907 Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2026.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2026.1 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é ofertada àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas, **não configurando vínculo com qualquer curso regular da UFBA, nem dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o **limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas**, independente de aprovação, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, Tecnólogos, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br, entre os dias **09/01/2026 a 13/01/2026**. Todos os documentos exigidos deverão ser **digitalizados em pdf e enviados em arquivos separados, em único e-mail**. O assunto do e-mail deverá constar **“inscrição aluno especial 2026.1”**. Cada documento anexado deverá ser nomeado conforme indicação em **negrito e sublinhado no item 3 desta seção**.

2.1 O não cumprimento como indicado nos destaques em negrito implicará na não efetivação da inscrição. A inscrição correta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser eliminado(a) pelo não cumprimento das exigências deste edital.

3. O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitais:

- a) **Ficha de inscrição:** o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
- b) **Requerimento(s) de Inscrição:** o Requerimento de Inscrição encontra-se disponível no endereço www.pgnut.ufba.br, na seção “Formulários” – “Outros Formulários” – “Aluno Especial Pós-Graduação”. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar. Neste Requerimento, a justificativa (máximo de 900 caracteres com espaço) deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos acadêmico-profissionais;
- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2026.1;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação;**
- i) **Curriculum vitae** (modelo exportado da Plataforma Lattes);
- j) **Comprovante de pagamento da GRU:** Comprovante original do pagamento (não serão aceitos comprovantes de agendamento) da taxa de inscrição no valor de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de

Recolhimento da União, disponível no site: <http://www.supac.ufba.br/>, em “CARE – Aluno > Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto Bancário - GRU > Serviços Acadêmicos (última linha da página) > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para seleção(aluno especial de pós-graduação)”.

DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2. A condição mencionada no item a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

3. A condição mencionada no item b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4. A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico-administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR(A)	DIA	HORÁRIO/LOCAL
PGNUT000000056- Seminários Teóricos-Metodológicos em Epidemiologia Nutricional	08	Priscila Ribas	QUA	13:55 - 16:40h
Ementa: Aplicação e uso dos métodos e técnicas da epidemiologia nutricional no campo da nutrição e saúde.				
PGNUT0018 – Temas Contemporâneos em Alimentação	05	Débora Otero e Camila Duarte	TER	08:50-11:35h
Ementa: Apresentação e discussão de temas emergentes na área de alimentos.				
PGNUT017- Temas Contemporâneos em Nutrição	10	Priscila Sato (coordenadora) e grupo de docentes do PPGANS	SEX	13:50-15:40
Ementa: Apresentação e discussão de temas emergentes na área de nutrição. Esta edição será uma disciplina integrada com distintos PGs de nutrição intitulada “Sistemas alimentares e saúde”. A disciplina aborda de forma integrada os sistemas alimentares contemporâneos e suas relações com a saúde humana, a sustentabilidade ambiental, a equidade social e as dinâmicas econômicas. Discute conceitos fundamentais de sistemas alimentares; determinantes da produção, distribuição, consumo e desperdício de alimentos; impactos dos modelos agroalimentares sobre o ambiente alimentar, a nutrição, as doenças crônicas, a segurança alimentar e nutricional, a zoonose global e a saúde planetária. Analisa políticas públicas, governança e marcos regulatórios que influenciam os sistemas alimentares em níveis local, nacional e global. Investiga a transição para sistemas alimentares sustentáveis, incluindo agroecologia, alimentação adequada e saudável, cadeias curtas, inovação tecnológica e estratégias de mitigação das mudanças climáticas.				

PGNUT0049-SEMINÁRIOS TEÓ.METODOLE.M BASES EXPERI.E CLIN.DA NUTRIÇÃO	10	Raquel Rocha e Carla Daltro	SEX	08h50 -11:30h
Ementa: Estudo das bases experimentais e clínicas da nutrição com ênfase nos principais temas e métodos utilizados na pesquisa experimental e clínica. Delineamento, caracterização e limitações da pesquisa básica e da pesquisa clínica. Estudo da interface entre Pesquisa Básica, Pesquisa Clínica e a obtenção de evidência científica para prática da Nutrição Clínica.				

DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina, a partir a justificativa apresentada no requerimento de inscrição e análise do Currículo, de acordo com os seguintes critérios: aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina; o envolvimento com atividades de pesquisa (participação em projetos de pesquisa, iniciação científica); publicações; cursos de pós-graduação; e atuação em docência no ensino superior.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2026.1, para aluno especial, será publicado até o dia **20/01/2026**, no site do Programa (www.pgnut.ufba.br).

DA MATRÍCULA

1. A entrega da documentação para matrícula ocorrerá de forma presencial, no dia 21/01/2026 das 14h00 às 19h00.
2. Para efetivação da matrícula, os documentos listados abaixo deverão ser enviados para o email selecaoppgans@ufba.br, assim como suas originais que deverão ser apresentadas no ato da matrícula:
 - a) **Comprovante** original do pagamento **da taxa de matrícula**: que deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, disponível no site <http://www.supac.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Matrículas Aluno Especial (Mestrado)” ou “Matrículas Aluno Especial (Doutorado)”.
 - b) **Ficha de inscrição**: o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas **com a(s) disciplina(s) que deseja**

cursar, a partir do resultado deste Edital. A ficha encontra-se disponível em www.pgnut.ufba.br na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;

- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2026.1;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação;**

3. Em caso do não cumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital, em qualquer uma das etapas, implicará na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado.

4. **Não haverá matrícula fora do prazo para Aluno Especial.**

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a).
3. Candidatos(as) estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Deverá ser realizado um pagamento por Programa de Pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações e comunicados referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no site do Programa: www.pgnut.ufba.br, na seção “Editais”.
6. O número de vagas oferecidas, dias e horários das aulas estão divulgados no site do Programa www.pgnut.ufba.br, podendo ser modificados, a critério do Colegiado do Programa.

7. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica www.pgnut.ufba.br.
8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
MESTRADO E DOUTORADO			
Período de Inscrição	09/01/2026 a 13/01/2026	---	Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Divulgação da Homologação das Inscrições pelo Colegiado	14/01/2026	---	Através do site do www.pgnut.ufba.br
Prazo para interposição de recursos em relação a homologação das inscrições.	15/01/2026(até 24 horas da publicação dos resultados)	---	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado do recurso	16/01/2026	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Análise das candidaturas das disciplinas por parte dos Docentes.	19/01/2026	--	Até às 17h do dia 01/08 para enviar o resultado à Secretaria.
Resultado final	20/01/2026	--	Através do site www.pgnut.ufba.br
Envio da documentação de matrícula, em pdf, pelos/as aprovados/as.	Até dia 21/01/2026		Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via email: selecaoppgans@ufba.br
Inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em componentes curriculares de Pós-Graduação	Divulgada posteriormente	---	Matrícula Presencial

* Início das aulas no semestre 2026.1 a partir do dia 09 de março de 2026.

Salvador – Bahia, 09 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos
 Professora da Escola de Nutrição da UFBA
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
 em Alimentos, Nutrição e Saúde.